

10542

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2015

(Da Mesa Diretora)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para dispor sobre a Secretaria de Comunicação Social.

EMENDA DE PLENÁRIO

Nº 3

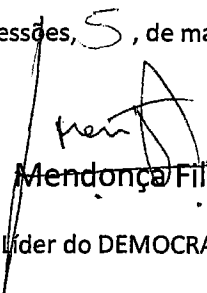
Dê-se ao art. 3º do Projeto de Resolução nº 11 de 2015, a seguinte redação:

"Art. 3º. Os titulares das unidades administrativas e os ocupantes de cargos em comissão de natureza especial da Secretaria de Comunicação Social serão designados ou nomeados a partir da indicação da Secretaria de Comunicação Social, escolhidos dentre os ocupantes de cargos efetivos da Câmara dos Deputados" (NR).

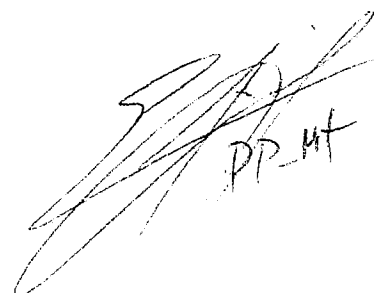
JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Comunicação Social tem caráter institucional, estando diretamente vinculada à Presidência da Câmara dos Deputados. Por este motivo os cargos deverão ser ocupados por servidores de carreira, por possuírem vínculo direto com a Instituição.

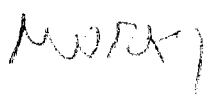
Sala das Sessões, 5, de março de 2015.


Mendonça Filho

Líder do DEMOCRATAS


PP-MT


PT


MURAT